

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

18 DE ABRIL DE 2022 – DOU Nº 73

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Recredenciar o Instituto de Educação Superior de Boituva, com sede na Rodovia SP 129, Km 14, bairro Campo de Boituva, no Município de Boituva, no Estado de São Paulo, mantido pela UNIESP S.A, com sede na Rua Três de Dezembro, nº 38, centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo (CNPJ 19.347.410/0001-31).

PORTARIA Nº 269, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Recredenciar a Faculdade de Rancharia, com sede na Avenida Pedro de Toledo, nº 1.149, bairro Vila Guaçu, no município de Rancharia, no Estado de São Paulo, mantida pela UNIESP S.A, com sede na Rua Três de Dezembro, nº 38, centro, no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 19.347.410/0001-31).

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Recredenciar a Faculdade de Ponta Porã (FAP), com sede na Rua Antônio João, nº 1675, Caixa Postal 310, bairro Centro, no município de Ponta Porã, no estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela UNIESP, com sede no Município de São Paulo no Estado de São Paulo (CNPJ 19.347.410/0001-31).

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Recredenciar o Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete, com sede na Rua Lopes Franco, nº 1001, Bairro Carijós, no Município de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais, mantido pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete, com sede no mesmo Município e Estado (CNPJ 19.722.313/0001- 81).

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Recredenciar a Faculdades Integradas Maria Imaculada, com sede na Rua Paula Bueno, nº 240, Centro, no município de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Maria Imaculada com sede no município de Bragança Paulista, no estado de São Paulo (CNPJ 51.913.697/0001-22).

PORTARIA Nº 273, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Fica recredenciado o Centro Universitário do Rio de Janeiro (UNIRJ), com sede na Rua Engenheiro Trindade, nº 229, bairro Campo Grande, no município do Rio de Janeiro no estado do Rio de Janeiro, mantido pela UNIESP S.A, com sede no município de São Paulo no estado de São Paulo (CNPJ 19.347.410/0001-31).

PORTARIA Nº 274, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Recredenciar a Universidade Estácio de Sá (UNESA) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, localizada à Avenida das Américas, nº 4.200, Barra I - Tom Jobim, bairro Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., com sede na Rua do Bispo, nº 83, bairro Rio Comprido, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro (CNPJ 34.075.739/0001-84).

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Recredenciar a Universidade Castelo Branco (UCB) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, localizada à Avenida Santa Cruz, nº 1.631, bairro Realengo, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Centro Educacional de Realengo, com sede no mesmo endereço (CNPJ 42.265.413/0001-48).

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Credenciar a Centro Universitário Santa Rita (UNIFASAR), por transformação da Faculdade Santa Rita (FASAR), com sede na Área Rural, s/n, bairro Área Rural, no município de Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais, mantido pela Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda., com sede no mesmo endereço (CNPJ 02.048.276/0001-75).

PORTARIA Nº 277, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Credenciar o Instituto Superior de Educação Vera Cruz (ISE Vera Cruz) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Baumann, nº 73, bairro Vila Leopoldina, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantido pela Associação Universitária Interamericana, com sede na Rua Professora Emilia Barbosa Lima, nº 51, Bairro Vila Madalena, no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 60.552.551/0001-90).

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Americas International College (FAMG) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede no Conjunto Nacional, nº 2.073, Avenida Paulista, bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional IBS Américas, com sede na Rua Brigadeiro Luis Antonio, nº 2.393, Bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 29.615.702/0001-61).

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Credenciar o Centro Universitário Estácio de Goiás, por transformação da Faculdade Estácio de Sá de Goiás (FESGO), com sede na Avenida Goiás, nº 2.151, bairro Setor Central, no município de Goiânia, no estado de Goiás, mantido pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., com sede na Rua do Bispo, nº 83, Bairro Rio Comprido, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro (CNPJ 34.075.739/0001-84).

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Credenciar o Instituto de Educação Superior e Inovação Invenio, a ser instalado na Rua José Vieira Martins, nº 270, bairro Jardim Itapura, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantido pelo Instituto Brasileiro de Incremento e Expansão do Saber IBIES, com sede na Rua Lorena, nº 289, Bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, no (CNPJ 28.923.809/0001-04).

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Credenciar o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), a ser instalada na Avenida Ibirapuera, nº 981, bairro Indianópolis, no município de São Paulo, no estado do São Paulo, Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, com sede no mesmo endereço (CNPJ 60.747.318/0001-62).

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Credenciar o Centro Universitário Processus - UNIPROCESSUS, por transformação da Faculdade Processus (PFD), com sede na Quadra SEPS 708/907, s/n, Asa Sul, em Brasília, no Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília, com sede no mesmo endereço (CNPJ 00.116.962/0001-00).

PORTARIA Nº 283, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Credenciar o Instituto Universitário São Judas de Guarulhos, a ser instalado na Rua do Rosário, nº 476, bairro Vila Camargos, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, mantido pela Brasil Educação S/A, com sede na Rua Aimores, nº 1.451, Centro, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais (CNPJ 05.648.257/0001-78).

PORTARIA Nº 284, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Georgina (FAGEO), a ser instalada na Rua Independência, nº 412, Centro, no município de Camocim, no estado do Ceará, mantida pelo Centro de Ensino Superior São Judas Tadeu Eireli, com sede no mesmo endereço (CNPJ 29.183.163/0001-39).

DESPACHO DE 13 DE ABRIL DE 2022

Processo nº: 71010.001765/2006-90.

Interessado: Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Educação Popular – Cesep.

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.

DECISÃO: Tendo em vista os autos do processo em referência e com fulcro no Parecer nº 00923/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 25 de outubro de 2021, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, bem como no Despacho nº 225/2022/DP4/GAB/SE/SE-MEC, de 4 de abril de 2022, da Secretaria-Executiva desta Pasta, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão exarada pela Resolução CNAS nº 217, de 4 de dezembro de 2007, Item 1, Seção 1, p. 74, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de dezembro de 2007, que indeferiu o pedido de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.

DESPACHOS DE 14 DE ABRIL DE 2022

Homologa o Parecer CNE/CES nº 860/2018, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 347, de 12 de julho de 2019, para autorizar o funcionamento do curso superior de Letras - Português e Inglês, licenciatura, na modalidade a distância, a ser oferecido pela Faculdade de Educação São Luís - FESL, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 839/873, Centro, no município Jaboticabal, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 00732.003331/2019-55 (Registro e-MEC 201808493).

Deixo de homologar o Parecer CNE/CES nº 368/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, que manteve o Parecer CNE/CES nº 122, de 10 de março de 2020, o qual conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2020, autorizando o funcionamento do curso superior de Ciências Aeronáuticas, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Sinop - Fastech, com sede na Estrada Claudete, nº 442-A, Residencial José Adriano Leitão, no município de Sinop, no estado de Mato Grosso, mantida pela Grid Ensino Ltda., com sede no mesmo município e estado, com oitenta vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.001215/2020-35 (e-MEC nº 201806072).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

RESOLUÇÃO CNRMS Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a estrutura e funcionamento das Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, e dá outras providências.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 590, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 591, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 592, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Fica(m) indeferido(s) o(s) pedido(s) de autorização de curso superior na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, conforme disposto nos arts. 10 e 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 593, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

PORTARIA Nº 594, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º RESCINDIR o Termo de Ajuste de Gratuidade (TAG) celebrado entre o Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e o Instituto Presbiteriano Mackenzie (CNPJ nº 60.967.551/0001-50), nos autos do Processo nº 23000.009845/2012-16, publicado no DOU de 29/03/2019, Seção 1, mantendo-se a validade da certificação CEBAS concedida para o período de 1º/01/2013 a 31/12/2015.

PORTARIA Nº 595, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 596, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 597, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 598, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 599, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

PORTARIA Nº 600, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

RTARIA Nº 601, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Ficam arquivados os processos relacionados no ANEXO.

DESPACHO Nº 33, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Encaminhar os requerimentos referentes às entidades elencadas no Anexo aos Ministérios da Saúde e/ou Cidadania, com a manifestação deste Ministério (MEC), para análise e apreciação.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização dos aditamentos de dilatação e transferência dos contratos de financiamento concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) até o 2º semestre de 2017, referente ao 1º semestre de 2022.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 73, seção I, segunda-feira, 18 de abril de 2022](#)

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOMEAR VICTOR GODOY VEIGA, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Educação.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 73, seção II, segunda-feira, 18 de abril de 2022](#)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 73, seção II, segunda-feira, 18 de abril de 2022](#)

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 21/2022

1.1. O presente Edital selecionará até 30 (trinta) projetos conjuntos de pesquisa entre o Brasil e a Alemanha em todas as áreas do conhecimento, no âmbito do Programa PROBRAL, para fomentar a pesquisa e a formação de recursos humanos de alto nível por meio do intercâmbio científico e da mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e Instituições similares sediadas na Alemanha, nos termos do Acordo de Cooperação assinado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), em 26 de junho de 2018.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 73, seção III, segunda-feira, 18 de abril de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 73, seção I Completa, segunda-feira, 18 de abril de 2022](#)

EDIÇÃO EXTRA DOU 72-A QUINTA-FEIRA 14/04/2022

SEÇÃO I - A

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 72-A, seção I, quinta-feira, 14 de abril de 2022](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 72-A, seção II, quinta-feira, 14 de abril de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 72-A, seção III, quinta-feira, 14 de abril de 2022](#)